



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 445/2009

Boa Vista-RR, 16 de junho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora **DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA**, no dia 17 de junho de 2009, para participar de reunião e palestra, com a equipe de consultores do SEBRAE, referente ao Programa Rodada de Projetos no Campus Novo Paraíso, em Caracaraí-RR.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 16 de junho de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore